



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 053/2017 DE 24 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre a Proposta de Repasse Fundo a Fundo dos Recursos de Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas - IAE-PI da Média e Alta Complexidade - MAC.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 284ª Reunião 230ª (Ordinária), realizada no dia 24.07.2017, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080, de 19.10.1990, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a direção estadual do Sistema Único de Saúde prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.656/2007/GM/MS, de 17 de outubro de 2007, que dispõe sobre as responsabilidades na prestação da atenção à saúde dos povos indígenas, no Ministério da Saúde e regulamentação dos Incentivos de Atenção Básica e Especializada aos Povos Indígenas;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 22918/2017-SUSAM, que trata da solicitação de avaliação e inclusão em pauta na reunião da CIB, da Nota Técnica sobre o repasse fundo a fundo dos recursos de Incentivos para Atenção Especializada aos Povos Indígenas do limite financeiro da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar - IAE-PI;

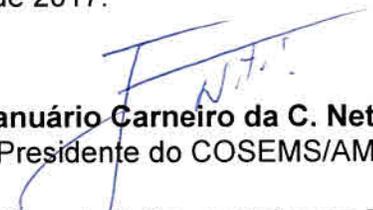
**CONSIDERANDO** que os valores estabelecidos serão repassados aos municípios de forma regular e automática, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Senhor **Célio Bernardo Guedes**, cuja finalidade da proposta é minimizar as iniquidades regionais entre os povos indígenas e tribais, maximizando os resultados da assistência a saúde e vislumbrando a busca pela qualidade de vida das pessoas.

**RESOLVE:**

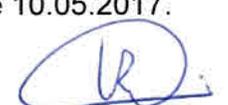
**CONSENSUAR** pela aprovação da Proposta de Repasse Fundo a Fundo dos Recursos de Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas - IAE-PI da Média e Alta Complexidade - MAC.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de julho de 2017.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Vander Rodrigues Alves**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 053/2017 datada de 24 de julho de 2017, nos termos do Decreto de 10.05.2017.

  
**VANDER RODRIGUES ALVES**  
Secretário de Estado de Saúde